



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 216 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente que instale um quebra molas, acompanhada da devida sinalização, na Rua Maria Zulmira Torres, na altura do número 549, na entrada do Bairro Quinta dos Lontras.

JUSTIFICATIVA

Considerando, o grande fluxo de pedestres, veículos e bicicletas no referido local, potencializando o risco de acidentes.

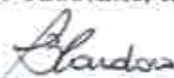
Considerando, que o artigo 2º da Resolução 39/1998 do CONTRAN determina que as ondulações transversais, conhecidas como quebra molas, devem ser utilizadas em locais onde se pretenda reduzir a velocidade do veículo, de forma imperativa, principalmente naqueles onde há grande movimentação de pedestres.

Considerando, que a instalação de um quebra molas naquela localidade em muito contribuirá para redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres residentes naquele Bairro.

Considerando, que se trata de interesse público em gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Código Brasileiro de Trânsito.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a implantação de um quebra molas, acompanhado da devida sinalização, na Rua Maria Zulmira Torres, na altura do número 549, na entrada do Bairro Quinta dos Lontras, tudo para melhorar as condições de segurança no trânsito, no referido local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de julho de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>662/17</u>	
<u>11/07/17</u>	
HORA:	<u>14:34</u>
	
O FUNCIONÁRIO	